



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 7ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Eduardo de Melo Gama, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 6ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601050-26.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ EDUARDO DE MELO GAMA

REQUERENTE: JOAO EMIDIO FELIPE DE MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas de João Emídio Felipe De Miranda, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Verde - PV, relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600975-84.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS- TO

RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES PEREIRA

REQUERENTE: HELIO SANTANA ARAUJO

ADVOGADO: LUIS ANTONIO BRAGA - TO3966

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas por Hélio Santana Araújo, candidato a Deputado Estadual pelo AVANTE/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições de 2018, nos termos do art. 77, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 23.553/17.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601009-59.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES PEREIRA

REQUERENTE: AGOSTINHO ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas por Agostinho Antônio dos Santos, candidato a Deputado Estadual pelo partido PPL/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições de 2018, nos termos do art. 77, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 23.553/17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601380-23.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS /TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: MARIA PINHEIRO DO CARMO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação de requisição da servidora pública estadual Maria Pinheiro Do Carmo, para continuar prestando serviços ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas/TO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos das normas que regem a matéria (artigos 30, inciso XIV e 366 do Código Eleitoral, Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017), a contar de 2/1/2019, sendo esta a terceira das quatro renovações possíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601453-92.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS /TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação de requisição do servidor público estadual Disley Vieira de Oliveira, para continuar prestando serviços ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas/TO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos das normas que regem a matéria (artigos 30, inciso XIV e 366 do Código Eleitoral, Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017), a contar de 4/3/2019, sendo esta a terceira das quatro renovações possíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601418-35.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS /TO

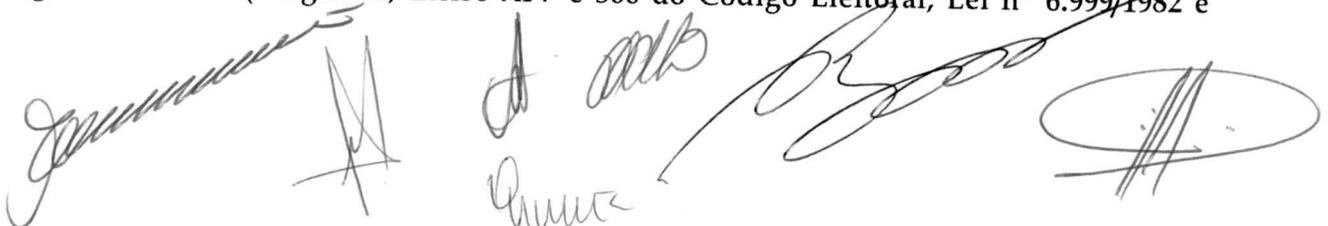
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

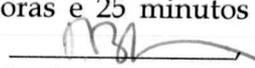
INTERESSADA: IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação de requisição da servidora pública estadual Izamar Graceis Castelo Branco, para continuar prestando serviços ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas/TO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos das normas que regem a matéria (artigos 30, inciso XIV e 366 do Código Eleitoral, Lei nº 6.999/1982 e

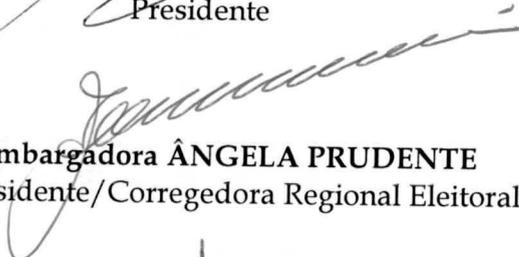


Resolução TSE nº 23.523/2017), sendo esta a segunda das quatro renovações possíveis.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 25 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2019.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

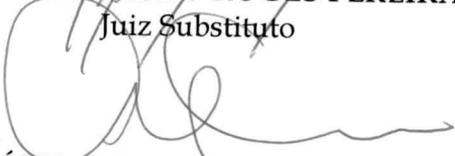

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA


Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO


Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA
Juiz Substituto


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral